



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 2546, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento no país da servidora **SHEYLA VILLAR FREDENHAGEM**, Matrícula SIAPE nº 1806338, estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal, para realização de estudos de Mestrado no Instituto Politécnico de Santarém, localizado em Portugal, no período de 01/03/2016 a 01/03/2017, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado. (Processo IFB nº 23098.020161.2015-78).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 27.11.2015**